



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 112, de 23 de abril de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membro suplente que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena/MG, no segmento que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2025 de 23 de abril de 2025, do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição da representante suplente do segmento Projeto Assistencial Ágape.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a representante suplente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena/MG, do Segmento Projeto Assistencial Ágape, nomeada através do Decreto nº 041 de 24 de janeiro de 2025, alterado pelo Decreto nº 068, de 17 de fevereiro de 2025, passando a constar como segue:

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes do Projeto Assistencial Ágape:

Titular:

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, 82º de Emancipação Política.


Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal


Ricardo Adriano Firmino
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 23/04/2025.


Deusely Elizeu da Silva
Matricula 120.704/915

Ofício nº 002/2025

Assunto: Solicitação (Faz)

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

Remetente: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, para fins de nova adequação do Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena – CMAS, solicitar a alteração dos representantes do Projeto Assistencial ÁGAPE no Decreto nº 041, de 24 de janeiro de 2025, o qual nomeia os membros para compor o Conselho. A alteração apenas deve substituir a suplente Sra. **Mábia Elaine Souza da Silva** pela Sra. **Maria Aparecida Rodrigues Dias**.

Atenciosamente, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mantena/MG, 23 de abril de 2025.


JULIANO PANTALEÃO ALVES
Presidente do CMAS

Ao Ilustríssimo Sr.
Ricardo Adriano Firmino
Secretário Municipal de Administração
Mantena/MG

Recebi
23/04/25
[Handwritten signature]